

ATA DA REUNIÃO DO CONCULT 19 DE JUNHO DE 2017

Local: Av. Ana Costa, 340 (Fórum da Cidadania)

Horário de início: 19h02

Presentes à reunião: conforme lista de presença.

Elaboração de Ata: Caroline Gomes de Carvalho

Revisão: Theo Cancellato

ATA

Inicialmente, a ata anterior é aprovada. É proposta uma roda de apresentação entre todos os participantes. São levantadas as demandas da reunião passada, como a situação dos artistas de rua, que se torna o primeiro item de pauta. O presidente levanta os problemas encontrados por conta da abordagem brusca e violenta dos Guardas Municipais com os artistas. Caio Martinez informa que foi feita uma carta de repúdio, e que foi conversado com o Secretário de Segurança Del Bel a respeito do assunto. Segundo ele, a repressão está sendo feita ao Hip-Hop, Teatro, e não às atividades mais elitizadas, como música clássica. É informado que também houve uma audiência pública sobre este tema, e que uma lei também foi votada para o artista de rua (arte de rua = característica social da cidade). Dentro desse contexto, Caio se predispõe junto ao Coletivo para conversar.

Em seguida, a Guarda informa que a lei e a cultura local necessitam ser mudadas, pois o próprio cidadão santista liga para a Guarda/Ouvidoria. O representante da Guarda informa que 90% (noventa por cento) das denúncias via 153 são feitas pelos próprios munícipes. Eles se colocam a favor do respeito. Veruska Moura expõe situações onde o artista ainda está sofrendo coibição. Caio Martinez alega que nem toda denúncia está correta, que o processo que tem de ser avaliado é se a ação **realmente** necessita ser inibida. Um agente cultural deveria ser chamado para verificar.

Segundo os Conselheiros, muitos artistas são nômades, e não é possível o cadastramento de todos eles. Eles indagam como é possível acertar esse processo entre a denúncia, até a decisão da Guarda de repreensão. O representante da Guarda afirma que todos precisam de cultura, e que os excessos dos agentes policiais serão punidos pela Corregedoria. Um dos Conselheiros comunica que, sozinho, foi abordado com seus malabares, porém, quando atuou pela Prefeitura, nada ocorreu. O representante da Guarda rebate informando que o caso dele deve ser levado à Corregedoria. O Presidente do CONCULT questiona como é feito esse julgamento da denúncia, como se dá esse processo. Guarda e Secretaria de Segurança informam que é feito um talão, e um auto de infração também é feito, caso o material seja apreendido. Segundo ambos, o importante é haver um código de postura para que não haja violência, para que agente policial e artista de rua

sejam parceiros. Eles informam que toda reclamação vai para a Ouvidoria, e a Guarda tem que atuar.

Caio levanta duas questões: a questão da livre expressão artística no espaço público; e a questão dos encontros/reuniões/festividades na rua. A Prefeitura deve olhar para os eventos de artistas de rua como coisas benéficas, que colaboram para o orçamento da cidade. A Guarda tem que ser parceira, e não inibidora. Em contraponto, a Guarda solicita que os artistas também façam eventos de forma organizada, sem drogas e violência. Caio rebate dizendo que em todos os eventos, essa organização ocorre. A Guarda Municipal é responsável pelo zêlo do patrimônio público e das leis municipais. Ele também informa que o Decreto 6889/14 é anti-constitucional.

Os Conselheiros entram em consenso de que a discussão do Conselho deve ser levada à Câmara, e que a Lei deve ser mudada dependendo do porte do evento (pequeno, médio e grande). É sugerida a criação de uma comissão dentro do Conselho de Cultura para discutir urgentemente a revisão/mudança do Decreto, assim como do Código de Conduta, de 1968. Também é feito um encaminhamento por umas das Conselheiras, no sentido de ser criado um TAC (Termo de Conduta), até que a situação se regularize. Por fim, é levantada a questão do trâmite de devolução dos objetos retirados dos artistas, a ser regularizado também.

A próxima pauta referiu-se ao informe da Secult a respeito da Cadeia Velha. Segundo a Secult, o Plano de trabalho das oficinas da Cadeia Velha já saiu do Departamento Jurídico, e aguarda assinatura do Secretário de Cultura do Estado, José Luiz de França Penna. É sugerido que o Conselho de Cultura também questione esse trâmite, e quando ocorrerá essa assinatura.

A pauta seguinte referiu-se à questão do Facult, pois faltava um nome de suplente para complementar o rito burocrático. Veruska Moura é indicada suplente na Comissão. Marcos Canduta deixa seu lugar, pois está em projeto envolvido no Facult. Alexandre Fernandes de Oliveira é indicado em seu lugar.

A quarta pauta referiu-se à reunião extraordinária marcada para 10 de Julho de 2017, às 19h00, com local à confirmar. O assunto seria a respeito da dinâmica da liberação de verba da Secult, para que o CONCULT possa discutir o orçamento, e exercer seu papel de fiscalização.

A quinta pauta referiu-se à Curadoria dos espetáculos da Concha Acústica e do Feirarte. É informado que há poucos espetáculos infantis na Concha, e os Conselheiros afirmam que o cachê está abaixo do mercado. A Secretaria de Turismo informa que, caso seja uma produção maior, e com menor frequência, a questão do cachê pode ser discutida. Também informa que a seleção é feita após entrega do projeto na Secult/Setur. É sugerido pelos Conselheiros que essa informação seja divulgada no site da Prefeitura. Com relação ao Feirarte, existe uma Comissão que decide os projetos. É sugerido pelos Conselheiros que alguém desta Associação seja convidado ao CONCULT para maiores esclarecimentos. Também foi levantada a questão das tendas, para que ocorram não só nas praias, mas também na Praças dos Andradas, no Centro, e na Zona Noroeste.

É sugerido que os Coordenadores de Área da Secretaria de Cultura sejam convocados para apresentar o departamento, como as pessoas são nomeadas, dotação orçamentária, seus projetos, quais áreas são contempladas etc. Isto seria feito em reuniões extraordinárias.

Por fim, são apresentados os assuntos gerais:

- 1- Dia Mundial do Rock (foi solicitado informações a respeito);
- 2- Noite do Caldo Verde (a ser realizada no dia 30/06, das 20h00 às 22h30, no Fórum da Cidadania);
- 3- Reunião do Fórum Social no dia 21/06 às 19h00;
- 4- Seminário sobre a Lei Rouanet, a ser realizado no dia 21/06;
- 5- Concult solicitou ao Secult que a Lei do Promify venha ao Conselho para ser discutida;
- 6- Reunião do PROAC (a ser realizada no dia 27/06 às 19h00) no Museu Pelé;
- 7- Complementação do Banco de Dados do 5º Facult – solicitação com urgência da informação de onde os projetos irão circular.

A reunião foi oficialmente encerrada às 22h00.

JUNIOR BRASSALOTTI
Presidente – Concult

THEO CANCELLO
2º Secretário - Concult

